



ÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.



DESPACHO

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 36/2018, haja vista que foi criado o Projeto nº 32/2019 para atender a demanda.

Pedro Leopoldo, 22 de janeiro de 2020.



Paulo Ferreira Pinto
Presidente Câmara Municipal